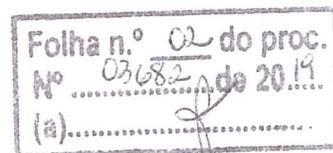




3682

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE :

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
03/09/2019
Eclerson Pio Miêlo
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre Saúde e Segurança no Trabalho".

Parágrafo Único – O dia de que trata o "caput", será comemorado, anualmente, no dia 28 de abril, em alusão ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

03
f*Câmara Municipal de São Caetano do Sul***Justificativa**

A presente iniciativa de ordem legislativa tem por objetivo dedicar um dia no calendário oficial de datas e eventos de nosso município à realização de discussões, debates, palestras e ações, que visem conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade em geral acerca da relevância de se obter e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, adotando-se medidas mitigadoras dos riscos relacionados ao trabalho desenvolvido.

A proposta fomentará a reflexão sobre o tema, as condições de trabalho, informando sobre a prevenção de acidentes, buscando a redução de doenças ocupacionais e acima de tudo a qualidade de vida dos colaboradores.

Desse modo, por todo o exposto e por julgarmos que este projeto de lei promoverá avanços sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(EDUARDO VIDOSKI)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3682/2019

AUTOR: EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 490, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre saúde e segurança no trabalho' e dá outras providências."

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "*A presente iniciativa de ordem legislativa tem por objetivo dedicar um dia no calendário oficial de datas e eventos de nosso município à realização de discussões, debates, palestras e ações, que visem conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade em geral acerca da relevância de se obter e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, adotando-se medidas mitigadoras dos riscos relacionados ao trabalho desenvolvido.*"

Prosseguindo: "*A proposta fomentará a reflexão sobre o tema, as condições de trabalho, informando sobre a prevenção de acidentes, buscando a redução de doenças ocupacionais e acima de tudo a qualidade de vida dos trabalhadores.*"



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3682/19

Finalizando: *“Desse modo, por todo o exposto e por julgarmos que este projeto de lei promoverá avanços sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.”*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2020.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.08.20



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3682/2019

AUTOR: EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 224, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre saúde e segurança no trabalho' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 3682/2019

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 18.08.20